



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 619 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:30h, no Auditório do COFEN,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 619ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ,  
3 onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy  
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-  
6 Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-  
7 Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos,  
8 Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanúbia Correa de Almeida, Miriam Salles  
9 Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Susana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão  
10 Fernandes. Devidamente justificada a ausência dos seguintes Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó  
11 e Tony de Oliveira Figueiredo. Ausentes, ainda, os seguintes Conselheiros Efetivos: Gustavo Borges  
12 de Oliveira, Rosimere Ferreira Santana e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Sendo substituídos  
13 regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados: Gilberto Custódio de  
14 Mesquita, Claudia Maria Messias, Monique Roberta Meireles Soares de Moraes, Magali de Carvalho  
15 Delfino, Paulo Roberto Fichter Moreira, Teresa Cristina Polo e Angélica Lyra Arnozo Nogueira.  
16 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do  
17 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 16 conselheiros na  
18 condição de efetivos. A reunião foi iniciada às 09h com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres,  
19 que prossegue com a leitura da pauta, solicitando a inversão do ponto 5.1 para o intervalo do almoço,  
20 em função do evento Mobiliza Enfermagem, que o Coren-RJ está promovendo hoje à partir das 15h.  
21 em Madureira Não havendo manifestações, coloca em votação a inversão da pauta, sendo aprovada  
22 por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, prossegue com a  
23 apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos Conselheiros, que resultaram nas seguintes  
24 deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 618 ROP:** Aprovada por unanimidade.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000  
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -  
Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1** Processo Ético nº 004/2021 – às 09:00h (via videoconferência)

26 Denunciante: Senhor [REDACTED] Denunciados: Senhor

27 [REDACTED] Senhor [REDACTED]

28 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 643/2022 de 28 de abril de 2022 Relatora: ENF Teresa Cristina

29 Polo, Coren/RJ nº 024774-ENF Parecer: 075/2022: Às 9:02h, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia

30 Peres, via vídeo conferência, abre a sessão de julgamento, com a presença dos denunciados: [REDACTED]

31 [REDACTED], e o Sr [REDACTED]

32 [REDACTED]. Registra-se a ausência do denunciante, Sr. [REDACTED]

33 ENF. Após conferidas as identidades dos presentes, a vice-Presidente, Ellen Marcia Peres, convoca a

34 Conselheira Relatora Teresa Cristina Polo para a leitura de seu parecer conclusivo, tendo relatado

35 sucintamente os fatos levantados durante a fase de instrução do referido processo ético disciplinar. Ato

36 contínuo, a Presidente do Plenário, oferece aos denunciados presentes o tempo de 10 minutos para ser

37 compartilhado entre os dois denunciados para fazerem a sustentação oral de suas defesas, de acordo

38 com o Art. 115 da Resolução 370/2010, que juntos utilizaram 04 minutos e 43 segundos. Em seguida,

39 a Vice-Presidente Ellen Peres concedeu a palavra aos Conselheiros presentes no Plenário para o

40 esclarecimento de dúvidas, inscrevendo-se a Conselheira Deyse Santoro e a Conselheira Maria José

41 Peixoto. Não havendo mais manifestações, a Vice Presidente Ellen Peres, solicitou à Relatora que

42 procedesse a leitura de seu parecer conclusivo, em que considerou os denunciados, Sr. [REDACTED]

43 [REDACTED], e o Sr [REDACTED],

44 INOCENTES, sendo portanto absolvidos. Em votação, aprovado por unanimidade. Às 10:15, encerrou-

45 se a sessão de julgamento. Refeito o quórum, registra-se a chegada dos Conselheiros efetivos do

46 Quadro 2 e 3: Antonio Carlos Rodrigues dos Santos e Fabio Domingos, retornando os conselheiros

47 suplentes Gilberto Custódio Mesquita e Monique Meireles à condição de suplentes. Registra-se a

48 chegada dos Conselheiros Efetivos do Quadro 1 efetiva: Cristiane Bernardo Freires da Silva e suplentes

49 convocados: Carla de Oliveira Schubert e Angélica Lyra Arnozo Nogueira, que passam a substituir

50 respectivamente os Conselheiros efetivos ausentes: Edmar Jorge Feijó (antes substituído pela

51 Conselheira Claudia Maria Messias) e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. **4.2** Processo Ético nº

52 049/2020 – às 10:00h Denunciante: [REDACTED]

53 [REDACTED] Denunciadas: Senhora [REDACTED];

54 Senhora [REDACTED]; Senhora [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 [REDACTED]; Senhora [REDACTED]. Portaria:  
56 Coren/RJ nº 642/2022 de 28 de abril de 2022 Relatora: ENF Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº  
57 081779-ENF Parecer: 076/2022: Às 10:20h, deu-se início a sessão de julgamento deste processo ético.  
58 Após conferidas as identidades de todos os denunciados e Representante Legal presentes, registra-se a  
59 ausência da denunciada [REDACTED]. Ato contínuo,  
60 a Vice Presidente Ellen Peres, convoca a Conselheira Miriam Salles para a leitura do relatório, que  
61 narrou os fatos ocorridos levantados durante a fase de admissibilidade e a fase de instrução ética. AO  
62 final, Ellen Peres, ofereceu o tempo de 10 min para a sustentação de suas respectivas defesas orais de  
63 acordo com o Art. 115 da Resolução 370/2010, [REDACTED] e o Representante Legal da denunciada  
64 utilizaram 5 minutos iniciais do tempo concedido. Em seguida, [REDACTED] fez a  
65 sustentação oral de sua defesa. Pelo protocolo, Ellen Peres abriu as inscrições para os conselheiros,  
66 tendo se inscrito as Conselheiras Cristiane Bernardo, Claudia Messias, Magali. Não havendo mais  
67 manifestações, a Conselheira Relatora é autorizada a ler o seu parecer conclusivo, considerando as  
68 denunciadas CULPADAS. Senhora [REDACTED], por  
69 infração aos Arts. 36, 38, 51, 61, atribuindo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL; Senhora  
70 [REDACTED]; por infringir aos Arts. 36, 38, 45, 61,  
71 62,70, 72, 77, 80 e 81, com a penalidade de MULTA no valor de UMA ANUIDADE; Senhora  
72 [REDACTED], por infração aos Arts. 36, 38, 45, 61, 62,70, 72, 77, 80 e  
73 81; Senhora [REDACTED]. Art 51 e 64, com a penalidade de  
74 MULTA no valor de UMA ANUIDADE. Deyse Santoro propõe acrescentar a penalidade de MULTA  
75 no valor de uma anuidade para a Sra. [REDACTED] e  
76 acrescentar a penalidade de CENSURA às demais profissionais Senhora [REDACTED]  
77 [REDACTED]  
78 [REDACTED]. Ellen Peres põe em votação as 2 propostas:  
79 PROPOSTA 1: a proposta da relatora e a PROPOSTA 2 da Conselheira Deyse Santoro, que em seu  
80 voto divergente sugeriu acrescentar MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE para a Enfermeira  
81 [REDACTED] e acrescentar CENSURA à penalidade de MULTA NO VALOR DE  
82 UMA ANUIDADE para as demais denunciadas. Em votação, apura-se 13 votos para a proposta 2 e 4  
83 para a proposta 1, tornando o seguinte resultado: Senhora [REDACTED]  
84 [REDACTED], por infração aos Arts. 36, 38, 51, 61, atribuindo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 VERBAL e MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE; Senhora [REDACTED]  
86 [REDACTED]; por infringir aos Arts. 36, 38, 45, 61, 62,70, 72, 77, 80 e 81, com  
87 a penalidade de MULTA no valor de UMA ANUIDADE e CENSURA; Senhora [REDACTED],  
88 [REDACTED], por infração aos Arts. 36, 38, 45, 61, 62,70, 72, 77, 80 e 81, com a penalidade  
89 de MULTA no valor de UMA ANUIDADE e CENSURA; Senhora [REDACTED],  
90 [REDACTED]. Art 51 e 64, com a penalidade de MULTA no valor de UMA ANUIDADE e  
91 CENSURA. Às 11:58h deu-se por encerrada a sessão de julgamento. **5.1 PEDIDO DE LICENÇA DA**  
92 **PRESIDÊNCIA DO COREN-RJ.** Às 12h, registra-se a chegada da Presidente Lilian Behring para a  
93 apresentação do pedido de licença de 01/06/2022 à 04/10/2022, para o afastamento de suas funções  
94 para a sua desincompatibilização da Presidência do Coren-RJ, para se candidatar a uma vaga no  
95 legislativo estadual. A Vice Presidente faz a leitura da Decisão que concede a licença por unanimidade.  
96 **4.3 Processo Ético nº 029/2020 – às 13:00h Denunciante: Senhora [REDACTED]**  
97 **[REDACTED] Denunciado: Senhor [REDACTED] Portaria:**  
98 **Coren/RJ nº 806/2022 de 05 de maio de 2022 Relatora: ENF Tereza Cristina Abrahão Fernandes,**  
99 **Coren/RJ nº 057717-ENF Parecer: 077/2022: Às 13:19h a Presidente Lilian Behring abre a sessão de**  
100 **juízo, registrando a ausência das partes, denunciado e denunciante. Em seguida, convocou a**  
101 **Conselheira Relatora Tereza Cristina Abrahão Fernandes para a leitura de seu parecer narrando os fatos**  
102 **ocorridos levantados durante a fase de instrução de processo ético e conclusão, opinando pela**  
103 **CULPABILIDADE por infração aos art. 24, 25, 26, 45 e 71 do Código de Ética dos Profissionais de**  
104 **Enfermagem, atribuindo-lhe a pena de ADVERTÊNCIA VERBAL e MULTA no valor de uma**  
105 **anuidade. 4.4 Processo Ético nº 033/2020 – às 14:00h Denunciante: [REDACTED]**  
106 **[REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED]**  
107 **[REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 641/2022 de 28 de abril de 2022 Relatora: ENF Magali de**  
108 **Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 078/2022: Às 13:35h, a pregoeira Magali**  
109 **Delfino faz a chamada da denunciada, que se encontra presente. Após a conferência da documentação,**  
110 **a Presidente Lilian Behring deu início à sessão de julgamento às 13:36h. Ato contínuo, a Presidente**  
111 **Lilian Behring convoca a Relatora, Conselheira Magali Delfino. Nesse momento, a Vice-Presidente**  
112 **Ellen Peres se declara impedida para o julgamento deste processo. A Relatora Magali Delfino procedeu**  
113 **à leitura do seu parecer, narrar os fatos apurados durante a fase de instrução processual. Ao final,**  
114 **ofereceu à denunciada o tempo de 10 minutos para fazer a sustentação oral de sua defesa. Que utilizou**



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 2 minutos para a sua defesa. Em seguida, a Presidente Lilian Behring abriu para o Plenário para o  
 116 esclarecimento de dúvidas, tendo se inscrito as Conselheiras Deyse Santoro, Lilian Behring, Tereza  
 117 Abrahão, Cristiane Bernardo. Não havendo mais manifestações, a Conselheira Magali Delfino leu o  
 118 seu parecer, opinando pela CULPABILIDADE da Senhora [REDACTED]  
 119 [REDACTED], por infração aos Art 24, 26, 72 e 86 do CEPE atribuindo-lhe a pena de AVERTÊNCIA  
 120 VERBAL e MULTA no valor de UMA ANUIDADE. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada  
 121 mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário encerrou a sessão às 14:30h da qual eu, Glacy Kelly  
 122 Gomes da Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com  
 123 todos os conselheiros presentes. x-x

*Magali Delfino*

#### CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 129 Lilian Prates Belem Behring \_\_\_\_\_
- 130 Ellen Marcia Peres *Ellen Marcia Peres* \_\_\_\_\_
- 131 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio *Glacy Kelly* \_\_\_\_\_
- 132 Cristiane Bernardo Freires da Silva *Cristiane B. Freires* \_\_\_\_\_
- 133 Leilton Alves Coelho *Leilton Alves Coelho* \_\_\_\_\_
- 134 Maria José dos Santos Peixoto *Maria José dos Santos Peixoto* \_\_\_\_\_
- 135 Antonio Carlos Rodrigues dos Santos *Antonio Carlos Rodrigues dos Santos* \_\_\_\_\_
- 136 Deyse Conceição Santoro Batista *Deyse Conceição* \_\_\_\_\_
- 137 Fabio Domingos *Fabio Domingos* \_\_\_\_\_
- 138 Glória Maria de Carvalho *Glória Maria de Carvalho* \_\_\_\_\_
- 139 Hellen de Oliveira Senna *Hellen de Oliveira Senna* \_\_\_\_\_
- 140 Isabella Nanúbia Correa de Almeida *Isabella Nanúbia Correa de Almeida* \_\_\_\_\_
- 141 Miriam Salles Pereira *Miriam Salles Pereira* \_\_\_\_\_

*AR*




## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 142 Monica Belarmino Ferreira Mônica Belarmino Ferreira
- 143 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel
- 144 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes
- 145 **CONSELHEIROS SUPLENTES:**
- 146
- 147 Angélica Lyra Arnozo Nogueira Angélica Lyra Arnozo Nogueira
- 148
- 149 Carla de Oliveira Schubert Carla de Oliveira Schubert
- 150
- 151 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 152
- 153 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 154
- 155 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 156
- 157 Monique Roberta Meireles Soares de Morais Monique Roberta Meireles Soares de Morais
- Paulo Roberto Fichter Moreira Paulo Roberto Fichter Moreira
- Teresa Cristina Polo Teresa Cristina Polo

## ATA DA 619 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

158  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente  
Coren-RJ 70.540

  
**GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 42.163

159  
160  
161  
162